



Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Única Votação
Em 14/03/2023
Assinatura

Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO Nº 069/2023

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada, seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciado **Doação de terrenos para fabricantes de pequeno porte do Polo Moveleiro**, neste município.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente indicação pela necessidade de gerar incentivo para os comerciantes e fabricantes do setor, que há muitos anos tem contribuído mas ainda assim, é uma área pouco assistida pelo Poder Público.

Através da atividade dos pequenos fabricantes são gerados emprego e renda para o município, principalmente por se tratar de um ponto turístico, restando comprovada a importância da categoria para o desenvolvimento comercial da Cidade.

Ocorre que a grande maioria dos comerciantes não dispõe de prédio próprio para a produção, e além das despesas de funcionamento, maquinário, funcionários e aluguel de ponto comercial, ou seja, acabam tendo que arcar com 2 (dois) aluguéis, prejudicando o capital e limitando investimentos que poderiam gerar mais empregos.

Dessa forma, com a doação de lotes para construção de galpões para fabricação será de grande relevância para um setor tão relevante na economia do município.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

Sala das Sessões da Câmara, em 03 de março de 2023.


BRUNO VILAR SALES (BRUNO SALES)
VEREADOR – PSDB